

Em, 28 de novembro de 2011.

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, Anexo I desta Deliberação, conforme deliberado na 254ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada em 25 de novembro de 2011.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

---

**FLORÊNCIO GARCIA ESCOBAR**

Presidente do CES/MS

Homologado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Beatriz Figueiredo Dobashi**

Secretária de Estado de Saúde – SES/MS